



RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO QUINTA LISTA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2019

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital UFOB nº 02, de 21/01/2019, vem tornar público o **Resultado da Análise Documental – Quinta Lista** para fins de enquadramento na categoria de inscrição, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “APTOS(AS)” comprovaram enquadramento na categoria de inscrição.
2. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTOS(AS)” possuem **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste resultado, para recorrer desta decisão, conforme Edital UFOB nº 02/2019 no item 40 e seus subitens.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Para recorrer, em 1ª instância, o(a) candidato(a) deve acessar o [Formulário de Recursos – SISU/UFOB 2019](https://su.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2019-1), utilizando o seu número de matrícula da UFOB como código de acesso, disponibilizado na página <https://su.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2019-1> e preenchê-lo completamente;
 - 3.2. Na interposição de recurso, o(a) candidato(a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, exceto nas situações descritas nos itens 35.5.1.14 e 35.6.1.11 do Edital UFOB nº 02/2019, de 21/01/2019 que impede a inserção de novos laudos médicos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU (1ª edição de 2019);
 - 3.3. A documentação deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 3.3.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 3.3.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
 - 3.3.3. Não serão aceitos:
 - 3.3.3.1. Arquivos Corrompidos;
 - 3.3.3.2. Não identificáveis e/ou com Rasuras; e
 - 3.3.3.3. Documentos Incompletos.
4. A interposição de recursos fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 3 e seus subitens não serão aceitas.
5. O(A) candidato(a), considerado(a) “NÃO APTO (A)”, que não interpor recurso no período estipulado no item 2 terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.



DISPOSITIVOS GERAIS

6. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.su.ufob.edu.br, na aba SELEÇÕES > SISU 2019, bem como manter-se informado sobre o período definido pela UFOB para as publicações dos resultados da seleção e matrícula.
7. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital UFOB nº 02/2019** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2019.
8. Os pareceres estarão à disposição dos interessados para consulta:
 - 8.1. De forma digital, por solicitação via e-mail, para o endereço eletrônico: csi.su@ufob.edu.br; ou
 - 8.2. De forma presencial, por comparecimento, na Coordenadoria de Seleção e Ingresso:
 - 8.2.1. Horário de atendimento: 08h às 11h e das 14h às 17h (em dias úteis);
 - 8.2.2. Endereço: Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, situada na Rua José Seabra de Lemos, 316, Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA;

Barreiras - BA, 02 de setembro de 2019

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
SU/UFOB



ANEXO I

Tabelas 01 e 02 contendo a relação dos(as) candidatos(as), por curso e categoria de inscrição, com o resultado apurado após a análise da documentação apresentada.

TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS):

CURSO / HABILITAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
HISTÓRIA (L)	FLÁVIA SOUZA DOS SANTOS	2019***464	V2011	APTA
HISTÓRIA (L)	FRANCISCA RODRIGUES FERNANDES NETA	2019***657	V2011	APTA
NUTRIÇÃO (B)	GABRIELE MARQUES SILVA	2019***238	L2	APTA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	GILVAM OLIVEIRA SOUZA	2019***985	V2011	APTA
BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	IGOR DA SILVA OLIVEIRA	2019***365	L2	APTA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	JUAN PEDRO MARTINS BASTOS DE OLIVEIRA	2019***204	V2011	APTA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	LAFETE ALVES BATISTA	2019***457	L6	APTA
NUTRIÇÃO (B)	LARA HELOISA SOUZA OLIVEIRA	2019***256	L2	APTA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	2019***666	L6	APTA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	MARIA EDUARDA SANTOS NASCIMENTO	2019***931	V2011	APTA
ADMINISTRAÇÃO (B)	MARNEY GERSON DE OLIVEIRA ARRUDA	2019***119	L2	APTA
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	MILENA LEITE DA SILVA	2019***693	V2011	APTA
GEOGRAFIA (L)	SARAH VALÉRIA BATISTA DE SOUZA	2019***156	L6	APTA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	TAIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	2019***102	L2	APTA
HISTÓRIA (L)	VERÔNICA THAIS NUNES DO NASCIMENTO	2019***526	V2011	APTA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	VICTOR LEONARDO CASTRO DOS SANTOS DOURADO	2019***949	V2011	APTA

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura



TABELA 02 - CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) NÃO APTOS(AS):

CURSO / HABILITAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA Nº	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO - CORRESPONDÊNCIA EDITALÍCIA
MATEMÁTICA (L)	ALEXANDRE FREITAS SOUZA	2019***880	V2011	NÃO APTA	Não atendimento aos itens 35.2.1.1 e 36 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	BIANCA OLÍMPIA DE ARAUJO	2019***667	A0	NÃO APTA	Não atendimento aos itens 35.1.1.1 e 36 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019.
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	ELLEN NOGUEIRA DA MATA	2019***867	L5	NÃO APTA	Não atendimento aos itens 35.4.1.1 e 36 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019.
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	JULIANO HENRIQUE HATLEBEN	2019***448	V2011	NÃO APTA	Não atendimento aos itens 35.2.1.1 e 36 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019.
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	THANIELLE ROCHA	2019***203	V2011	NÃO APTA	Não atendimento aos itens 35.2.1.1 e 36 do Edital UFOB nº 002/2019, de 21/01/2019.

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura